



VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA GOIÁS / MATO GROSSO

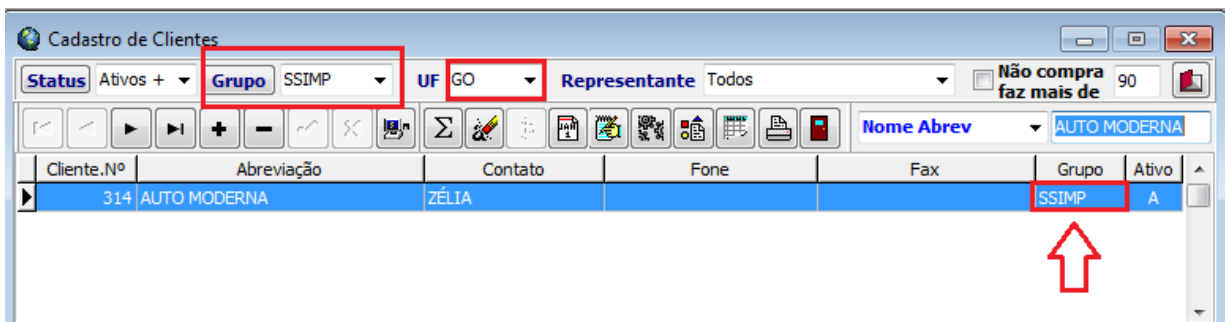


Goiás

- Para atender as mudanças do Governo do Estado de Goiás, segundo o **DECRETO Nº 7.403, DE 14 DE JULHO DE 2011**, foi criado no Cadastro de Clientes, um **GRUPO SSIMP**, a partir da versão 7.11 do ORION, que indica que o cliente de Goiás se encontra no regime tributário **SUPER SIMPLES**.
- A base de cálculo do ICMS sofrerá uma redução, cujo índice é 70,59%, o cálculo deste valor segue abaixo:

Redução da base de cálculo do ICMS
70,59% = 12/17

- Caso o cliente não esteja enquadrado nesse grupo, não haverá o ajuste na base de cálculo do ICMS-ST.
- Cadastre o cliente de GO no grupo SSIMP, conforme a figura abaixo:



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Cálculo Antes do Decreto: Base Cálculo ICMS normal = 1.000,00 x 7% = 70,00 Base de Cálculo Substituição Tributária = 1.000,00 x 40% = 1.400,00 * 17% = 238 – 70,00 (**ICMS-ST A PAGAR = 168,00**).

Cálculo Atual com o DECRETO: Usando o benefício do DECRETO: reduz-se a Base de Cálculo da Substituição Tributária em 70,59% = 988,26 x 17% = 168,00 – 70,00 (**ICMS-ST A PAGAR = 98,00**).



Mato Grosso

TABELAS - Clientes

- Criada coluna MVA na tabela de clientes. Ela será usada no cálculo da Substituição tributária para os estados que usam a fórmula da CARGA MEDIA, como o estado do Mato Grosso (MT).
- A Alíquota de MVA de cada cliente dependerá do CNAE do mesmo, em referência ao **DECRETO Nº 392 DE 30 DE MAIO DE 2011**.

Razão Social JAVALI DISTRIBUIDORA DE ELETRO PECAS I

Inscr. Estadual 13.200.803-3

Desconto 5,7000% Limite Crédito 30.000,0

SUFRAMA MVA 13,00%

Represent VIOLANTE REPRESENTACOES LTDA

TABELAS - Fornecedores

- Criada coluna MVA na tabela de fornecedores. Ela será usada no cálculo da Substituição tributária para os estados que usam a fórmula da CARGA MEDIA, no caso de devoluções de mercadorias.

Endereço AV MIGUEL SUTIL - SL A/B - Nº 6.741

Cod. Mun. 5103403 Cidade CUIABÁ UF MT CEP

Desconto 0,00% Desc. Especial 0,00% Rateio 100% MVA 13,00%

Observação

TABELAS - Auxiliares

- A nova fórmula de cálculo de CARGA MEDIA poderá ser configurada alterando a tabela auxiliar "ICMSSUB", para isso só é necessário digitar CMEDIA na coluna atributo do estado em questão.

ICMSSUB	MA	56,9	17,000	4
ICMSSUB	MG	49	12,000	4
ICMSSUB	MT	CMEDIA	17,000	4
ICMSSUB	PA	56,9	17,000	4
ICMSSUB	PE	56,9	17,000	4

INSERE – Faturamento / Contas a pagar

- Foram alterados todos os cálculos de rateios e substituição tributária do sistema para atender o cálculo de CARGA MEDIA. Abaixo segue exemplo do Mato Grosso.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO IMPOSTO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Operação interestadual com destino ao Estado de Mato Grosso
 REMETENTE: REGIÃO SUDESTE
 DESTINATÁRIO: CONTRIBUINTE REGULAR EM MATO GROSSO

Aliquota Interestadual 7%	Aliquota Interna 17%	Conforme Anexo XVI do RICMS/MT	
		CNAE Destinatário 4530-7/05	Carga Média ST 15%

A	VALOR TOTAL DAS OPERAÇÕES	1.100,00
B	VALOR DO ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA	70,00
C	ALÍQUOTA INTERNA DE ICMS DO PRODUTO	17%
D	PERCENTUAL DE CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA	15%
E	VALOR DO ICMS-ST (A x D)	165,00
F	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO [(B + E) / C]	1.382,35